COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO N.º 48/2013

AUTOR DO PROJETO – VEREADOR J CARLOS FILHO

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Sr. Diretor da Companhia de Transporte de Salvador, o funcionamento pleno do Trem do Subúrbio."

PARECER

Apesar da provável transferência da CTS ou da gestão dos trens suburbanos para o Estado da Bahia, a Indicação proposta, se aprovada com urgência, poderá produzir os efeitos desejados.

PELA APROVAÇÃO do PIN 048/2013 é o Parecer.

Sala das Comissões, em 16 de Abril de 2013.

ALFREDO MANGUEIRA

Relator

- Subscreveram o parecer os edis: Kiki Bispo, Leo Prates e Waldir Pires.